



**Resolução n.º 024 de 06 de outubro de 2016 – CMAS - Unaí-MG**

Dispõe sobre a aprovação da retificação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Ano 2013, aplicação do Piso Básico Variável II.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima quinquagésima primeira reunião extraordinária, realizada dia vinte e sete de outubro de dois mil e dezesseis, através de seus conselheiros resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a retificação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Unaí-MG, referente ao ano de 2013, referente a aplicação do recurso do Piso Básico Variável II.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 27 de Outubro de 2016**

**Lucidalva Barreto dos Santos**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG

---